



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

BOLETIM DE SERVIÇO

NOVEMBRO/2019

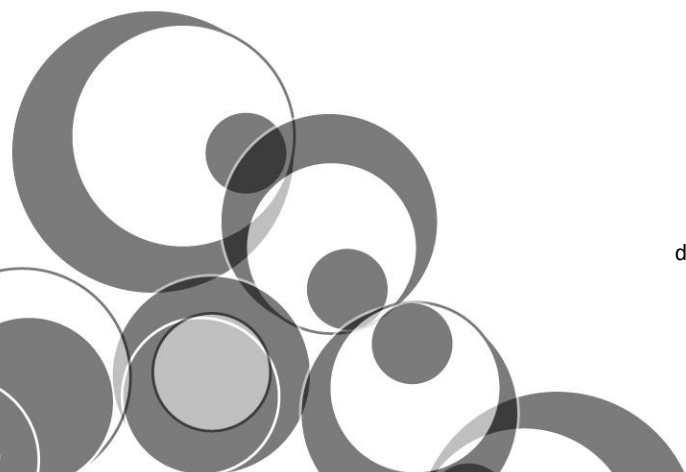
Publicado em 04/12/2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Roniele Belusso
Eliandra Lanfredi Bottin
Deise Inara Cremonini Dagnese
Sandro Lazari

Portaria nº 270, de 10 de setembro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Farroupilha* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Leandro Lumbieri**

Diretor de Administração **Rafael Kirchof Ferret**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Jonas L. Bitencourt**

Diretor de Ensino **Pamela Perini**

Coordenador Extensão **Murillo Pereira Azevedo**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Rafael Corrêa**

Coordenador de Ensino **Patrick Escalante Farias**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 377, de 17 de dezembro de 2015.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Farroupilha* do IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

SUMÁRIO

1	Portarias	5
2	Ordem de Serviço	14
3	Férias	32
4	Atestados	33
5	Concessão de diária e passagens	34
6	Resoluções	36



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

1. PORTARIAS

PORTARIA Nº 276, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria nº 228 de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º **DESIGNAR** a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), composta pelos seguintes membros:

Coordenador da Coordenadoria de Extensão: MURILLO PEREIRA AZEVEDO

Representantes do segmento docente:

TÂNIA CRACO – Titular

MELISSA DIETRICH DA ROSA - Titular

AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI - Suplente

Representantes do segmento técnico-administrativo:

ATHINA MARCKS - Titular

MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO – Titular

MARCOS ANTÔNIO PECCIN JÚNIOR - Suplente

Representantes do segmento discente:

CARLA GOMEZ MOLIST - Titular

GABRIEL SOUZA MUGNOL - Titular

JENIFER DA SILVA JONSON - Suplente

Art. 3º Os representantes docentes e técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos e os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIA Nº 277, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 75/2019**, firmado entre o IFRS e a empresa Realtur Viagens e Turismo LTDA, que tem por objeto: **Serviços de transporte rodoviário coletivo, no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual incluindo veículo e motorista(s), para o IFRS - Campus Farroupilha**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

TITULAR:

Denis William Gripa – Matrícula SIAPE nº 2387429

SUBSTITUTO:

Bruno Nonemacher – Matrícula SIAPE nº 2129530

Art. 1º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 278, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria Nº 226, de 08 de Agosto de 2019.

Art. 2º **DESIGNAR** a Comissão de Assistência Estudantil do Campus Farroupilha, composta pelos seguintes membros:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Coordenador da Comissão

Louise Dall'Agnol

Representantes docentes

PÂMELA PERINI - Titular (Posse em 08/08/2019)
RAFAEL CORRÊA - Titular (Posse em 08/08/2019)
MINÉIA FREZZA - Suplente (Posse em 08/08/2019)

Representantes Técnico-Administrativos

LUCINDA ARSEGO – Titular (Posse em 08/08/2019)
THAÍS ROBERTA KOCH– Titular (Posse em 05/11/2019)
PÂMELA CORREA PERES GUARESCHI - Suplente (Posse em 05/11/2019)

Representantes discentes

MARCELO SCHARDONG – Titular (Posse em 08/08/2019)
JULIA DOS SANTOS DA SILVA - Titular (Posse em 08/08/2019)
MURILO BASSANESI MAGGIONI – Suplente (Posse em 08/08/2019)

§ 1º Os representantes docentes e técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos e os representantes discentes terão mandato de 1(um) ano.

Art 3º Cada mandato admitirá somente uma recondução.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 279 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RUANA MAÍRA SCHNEIDER, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1296673, Coordenadora do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio, sem código de função.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIA Nº 280 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, no dia 26/11/2019, as férias da servidora ATHINA MARCKS, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO – matrícula SIAPE nº 2085745, programadas para o período de 06/11/2019 a 30/11/2019, referente ao exercício 2019, a serem reprogramadas para o período de 27/04/2020 a 01/05/2020.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 281, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 184 de 02 de julho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ÉWERTON BREGALDA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1393870, como substituto eventual do Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura do *Campus Farroupilha*, Código FG-0002.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 282, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável o servidor EDUARDO BALBINOT, TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ÁREA TI, Matrícula SIAPE: 2345031, em conformidade com o artigo 41 da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 23 de novembro de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 283, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 100/2019**, firmado entre o IFRS e a empresa Tamura Robótica e Comércio de Máquinas LTDA, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas máquinas e equipamentos dos laboratórios do Campus Farroupilha do IFRS**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

TITULAR:

Everton Luis Nunes Da Silveira - Matrícula SIAPE nº 1375102

SUBSTITUTO:

Jonas Ludwig De Bitencourt - Matrícula SIAPE nº 2276096

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 284, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 101/2019**, firmado entre o IFRS e a empresa Quantec Equipamentos de Ensaio LTDA, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas máquinas e equipamentos dos laboratórios do Campus Farroupilha do IFRS**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

TITULAR:

Bruno Nonemacher - Matrícula SIAPE nº 2129530

SUBSTITUTO:

Gilmar Da Luz Junior - Matrícula SIAPE nº 1829729

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 285, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 102/2019**, firmado entre o IFRS e a empresa Engefar Instalação e Manutenção Elétrica LTDA, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas máquinas e equipamentos dos laboratórios do Campus Farroupilha do IFRS**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Gestor do Contrato:

TITULAR:

Bruno Nonemacher - Matrícula SIAPE nº 2129530

SUBSTITUTO:

Fernando da Silva Dos Reis - Matrícula SIAPE nº 1375102

Fiscais de Contrato:

FISCAL TÉCNICO:

Everton Luis Nunes Da Silveira - Matrícula SIAPE nº 1375102

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO:

Jonas Ludwig De Bitencourt - Matrícula SIAPE nº 2276096

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 286, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 103/2019**, firmado entre o IFRS e a empresa Cadona e Lunardi Ltda, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas máquinas e equipamentos dos laboratórios do Campus Farroupilha do IFRS**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

TITULAR:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Eduardo Balbinot - Matrícula SIAPE nº 2345031

SUBSTITUTO:

Lucas Miguel Hallmann - Matrícula SIAPE nº 2013817

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 287, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVORAR a Portaria nº 267, de 09 de Outubro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFRS - *Campus Farroupilha*:

MONICA DE SOUZA CHISSINI - Membro docente - Posse em 29/11/2019
ADRIANE REGINATTO - Membro Técnica-administrativa
ATHINA MARCKS - Membro Técnica-administrativa
CLAUDIA MEDIANEIRA ALVES ZIEGLER - Membro Técnica-administrativa
DENISE VERGARA DE SOUZA BORK - Membro docente
MARCOS ANTÔNIO PECCIN JUNIOR - Membro Técnico-administrativo
ELIANA FERREIRA DA SILVA - Membro Discente
FABRÍCIO ROMANI GOMES - Membro Discente
THAÍZ FERNANDA FERRAZ - Membro Discente

§ 1º A coordenadora terá mandato de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por mais 1 (um) mandato de igual período.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIA Nº 287, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REFORÇAR a Portaria nº 267, de 09 de Outubro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFRS - *Campus Farroupilha*:

MONICA DE SOUZA CHISSINI - Membro docente - Posse em 29/11/2019

ADRIANE REGINATTO - Membro Técnica-administrativa

ATHINA MARCKS - Membro Técnica-administrativa

CLAUDIA MEDIANEIRA ALVES ZIEGLER - Membro Técnica-administrativa

DENISE VERGARA DE SOUZA BORK - Membro docente

MARCOS ANTÔNIO PECCIN JUNIOR - Membro Técnico-administrativo

ELIANA FERREIRA DA SILVA - Membro Discente

FABRÍCIO ROMANI GOMES - Membro Discente

THAÍZ FERNANDA FERRAZ - Membro Discente

§ 1º A coordenadora terá mandato de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por mais 1 (um) mandato de igual período.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

2. ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de Estágio do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, conforme segue abaixo:

Dia 13 de Novembro de 2019 – Quarta-feira – Às 14 horas			
Aluno	Banca Examinadora		
	Orientador	Banca Avaliadora	
Cássio Battisti	Melissa Dietrich da Rosa	Fernanda Raquel Brand	Daniela Lupinacci Villanova

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras para provas de desempenho didático, entrevista e prova de títulos referentes ao Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO para a vaga de ADMINISTRAÇÃO, REGIDO PELO EDITAL IFRS *CAMPUS FARROUPILHA* Nº 42/2019, conforme segue abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Prova de Desempenho Didático e Entrevista:

TÂNIA CRACO (presidente)
AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI
LUCIANE TOREZAN VIEGAS
CAROLINA WIEDEMANN CHAVES (suplente)
CLÁUDIA MEDIANEIRA ALVES ZIEGLER (suplente)
SAMANTHA DIAS DE LIMA (suplente)

Prova de Títulos:

PATRICK ESCALANTE FARIAS (presidente)
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO
TÂNIA CRACO
CAROLINA WIEDEMANN CHAVES (suplente)

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

a) Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras para provas de desempenho didático, entrevista e prova de títulos referentes ao Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO para a vaga de INFORMÁTICA, REGIDO PELO EDITAL IFRS *CAMPUS FARROUPILHA* Nº 42/2019, conforme segue abaixo:

Prova de Desempenho Didático e Entrevista:

GUILHERME VAZ PEREIRA (presidente)
HUGO ANDRÉ KLAUCK
MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES
FELIPE MARTIN SAMPAIO (suplente)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Prova de Títulos:

PATRICK ESCALANTE FARIAS (presidente)
GUILHERME VAZ PEREIRA
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO
FELIPE MARTIN SAMPAIO (suplente)

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

a) Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras para provas de desempenho didático, entrevista e prova de títulos referentes ao Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO para a vaga de BIOLOGIA, REGIDO PELO EDITAL IFRS *CAMPUS FARROUPILHA* Nº 42/2019, conforme segue abaixo:

Prova de Desempenho Didático e Entrevista:

PÂMELA PERINI (presidente)
EDER SILVA DE OLIVEIRA
GISELE SCHWEDE
SAMANTHA DIAS DE LIMA (suplente)
ELISANGELA MUNCINELLI CALDAS BARBOSA (suplente)

Prova de Títulos:

PATRICK ESCALANTE FARIAS (presidente)
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO
PÂMELA PERINI
ELISANGELA MUNCINELLI CALDAS BARBOSA (suplente)

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

a) Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras para provas de desempenho didático, entrevista e prova de títulos referentes ao Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO para a vaga de AUTOMAÇÃO, REGIDO PELO EDITAL IFRS *CAMPUS FARROUPILHA* Nº 42/2019, conforme segue abaixo:

Prova de Desempenho Didático e Entrevista:

FERNANDA RAQUEL BRAND (presidente)
IVAN JORGE GABE
SAMANTHA DIAS DE LIMA
MATHEUS ANTÔNIO CORRÊA RIBEIRO (suplente)

Prova de Títulos:

PATRICK ESCALANTE FARIAS (presidente)
FERNANDA RAQUEL BRAND
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO
RAFAEL CORRÊA (suplente)

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

a) Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de TCC do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, conforme segue abaixo:

TÍTULO DO TCC	ALUNO	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DA BANCA	HORÁRIO DA BANCA	SALA
Comportamento dos preços da cesta básica do município de farroupilha – rs, de 2016 a 2019 e seu índice de inflação	Jesieli Lewy	Leandro Lumbieri	Fernanda Momo	Oderson Panosso	28/nov	17:00	107A
Análise de custos de uma empresa de esquadrias de alumínio na serra gaúcha - RS.	Enzo Marchesin	Leandro Lumbieri	Fernanda Momo	Oderson Panosso	28/nov	18:00	107A
Aplicação da metodologia kaizen na linha de montagem de chassis de retroscavadeiras da empresa IAJ	Ademir Rui	Mariane Fruet de Mello	Fernanda Momo	Matheus Milani	28/nov	18:40	107A
Desempenho da carteira do índice de sustentabilidade empresarial em relação as carteiras da bolsa de valores	Nélmon Correia dos Anjos	Mariane Fruet de Mello	Fernanda Momo	Cecília Biguelini	28/nov	19:30	107A
Rentabilidade de uma microcervejaria da região do vale do caí comparado a rentabilidade de aplicações financeiras ofertadas pelo mercado	Laércio Giovani Kurtz	Mariane Fruet de Mello	Fernanda Momo	Júlio Cesar de Vargas Oliveira	28/nov	20:00	107A
Liderança no regime de trabalho flexibilizado: estudo de caso em uma vinícola da serra gaúcha	Leonice Debiasi	Mariane Fruet de Mello	Tatiane Pellin Cislighi	Daniele dos Santos Fontoura	03/dez	13:30	104
A inserção profissional de egressos do curso superior de tecnologia em processos gerenciais no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Farroupilha: uma percepção sociológica	Cristiano Soares	Mariane Fruet de Mello	Tatiane Pellin Cislighi	Daniele dos Santos Fontoura	03/dez	14:15	104
Influência do uso de uma mídia social em uma empresa de manutenção de acordeões da serra gaúcha	Edson Thomazini	Oderson Panosso	Fernanda Momo	Leandro Lumbieri	28/nov	15:00	107A



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Adoção do gerenciamento de projetos ágil em comparação com metodologias tradicionais na área de tecnologia da informação (TI): análise em uma empresa da indústria calçadista	Leticia Toso	Oderson Panosso	Fernanda Momo	Leandro Lumbieri	28/nov	16:00	107A
Readequação do plano de gerenciamento de resíduos sólidos em uma indústria de transformação de polímeros: verificação dos principais benefícios de sua implantação	Elisandro Belusso	Melissa Dietrich da Rosa	Carolina Wiedemann Chaves	Daniela Lupinacci Villanova	03/dez	18:00	107A
Comportamento de compra do e-consumidor da geração Z: fatores que influenciam o processo decisório de compra	Bruna Calabria	Carolina Wiedemann Chaves	Dra. Shana Sabbado Flores	Dra. Minéia Frezza	03/dez	13:30	107A
O comportamento do consumidor LGBT+ no e-commerce no Rio Grande do Sul	Valquiria dos Santos Sauer	Carolina Wiedemann Chaves	Dra. Shana Sabbado Flores	Dra. Minéia Frezza	03/dez	14:30	107A

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

a) Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de TCC do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, conforme segue abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Dia 18 de Novembro de 2019 – Segunda-feira – Às 19 horas				
Aluno	Orientador	Professor Avaliador 1	Professor Avaliador 2	Sala
Bernardo V. Alves	Lisiane Trevisan	Daniela Lupinacci Villanova	Adelano Esposito	Auditório
Dia 18 de Novembro de 2019 – Segunda-feira – Às 19 horas				
Aluno	Orientador	Professor Avaliador 1	Professor Avaliador 2	Sala
Cássio Battisti	Sérgio Wortmann	Fernanda R. Brand	Felipe R. de Freitas Neto	Auditório

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de Estágio do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, conforme segue abaixo:

Dia 20 de Novembro de 2019 – quarta-feira – Às 18 horas				
Aluno	Orientador	Professor Avaliador 1	Professor Avaliador 2	Sala
Pâmela Parisoto	Sérgio Wortmann	Daniela Lupinacci Villanova	Alexandro Maffei	321



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Dia 03 de dezembro de 2019 – Terça-feira – Às 16 horas				
Aluno	Orientador	Professor Avaliador 1	Professor Avaliador 2	Sala
Lucas Pegoraro	Daniela Lupinacci Villanova	Lisiane Trevisan	Nei R. de Freitas	321
Dia 03 de dezembro de 2019 – Terça-feira – Às 17 horas				
Aluno	Orientador	Professor Avaliador 1	Professor Avaliador 2	Sala
Vitor B. Bergamin	Daniela Lupinacci Villanova	Lisiane Trevisan	Nei R. de Freitas	321
Dia 04 de dezembro de 2019 – Quarta-feira – Às 14 horas				
Aluno	Orientador	Professor Avaliador 1	Professor Avaliador 2	Sala
Matheus L. Bernardi	Daniela Lupinacci Villanova	Fernanda R. Brand	Sérgio Wortmann	321
Dia 04 de dezembro de 2019 – Quarta-feira – Às 15 horas				
Aluno	Orientador	Professor Avaliador 1	Professor Avaliador 2	Sala
Jaqueline Zanotto	Daniela Lupinacci Villanova	Fernanda R. Brand	Sérgio Wortmann	321
Dia 04 de dezembro de 2019 – Quarta-feira – Às 16 horas				
Aluno	Orientador	Professor Avaliador 1	Professor Avaliador 2	Sala
Guilherme R. Vicinguerra	Daniela Lupinacci Villanova	Fernanda R. Brand	Sérgio Wortmann	321

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, AUTORIZA a empresa JADE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 17.322.430/0001-22, estabelecida na Rua Quinze de Novembro 81 - Estância Pinhais, na cidade de Pinhais-PR, a iniciar a EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PARA O *CAMPUS FARROUPILHA DO IFRS*, a partir de 18/11/2019, conforme proposta e demais documentos anexos ao Processo nº 23364.000033/2019-44 e Contrato 83/2019. Fica assim estipulado que o prazo de execução de 6 (seis) meses será de 18/11/2019 à 18/05/2021.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral *pro tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de Estágio do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, conforme segue abaixo:

Dia 27 de novembro de 2019 – Quarta-feira – Às 14 horas			
Aluno	Orientador	Professor Avaliador 1	Professor Avaliador 2
Evandro Rancan	Douglas A. Simon	Eveline Bischoff	Daniela Lupinacci Villanova

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora RUANA MAIRA SCHNEIDER, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1088139609, Categoria "B", registro nº 04877028116, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da lei 9.237/1996: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de Estágio do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, conforme segue abaixo:

Dia 26 de novembro de 2019 – Terça-feira – Às 16 horas				
Aluno	Orientador	Professor Avaliador 1	Professor Avaliador 2	Sala
Mirian G. Wild	Adelano Esposito	Nei R. de Freitas	Bruno K. Nishitani	Auditório



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de Estágio do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, conforme segue abaixo:

Dia 25 de novembro de 2019 – Segunda-feira – Às 13h30min -Auditório			
Aluno	Orientador	Professor Avaliador 1	Professor Avaliador 2
Samuel Balbinot	Felipe M. Sampaio	Hugo A. Klauck	Rogério X. de Azambuja
Dia 25 de novembro de 2019 – Segunda-feira – Às 14h20min - Auditório			
Aluno	Orientador	Professor Avaliador 1	Professor Avaliador 2
Vítor Q. Ribeiro	Rogério X. de Azambuja	Felipe M. Sampaio	Hugo A. Klauck
Dia 27 de novembro de 2019 – Quarta-feira – Às 14h20min - Auditório			
Aluno	Orientador	Professor Avaliador 1	Professor Avaliador 2
João V. Z. Marmentini	Felipe M. Sampaio	Sandra R. Frigeri	Guilherme V. Pereira



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de TCC do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, conforme segue abaixo:

Dia 25 de Novembro de 2019 – Segunda-feira – Auditório				
Horário	Alunos	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
15:10	CASSIEL NALLEM FRANCISQUETTI	Rogério A. Xavier	Hugo André Klauck	Fabieli de Conti
16:20	RAMON CAVALHEIRO FERREIRA	Hugo A. Klauck	Felipe Martin Sampaio	Carolina Wiedemann Chaves
17:10	GUSTAVO BARTELLE	Felipe M. Sampaio	Guilherme Vaz Pereira	Carolina Wiedemann Chaves

Dia 26 de Novembro de 2019 – Terça-feira – Auditório				
Horário	Alunos	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
13:30	CAROLINE CAPRINI DA SILVEIRA	Rafael Vieira Coelho	Felipe Martin Sampaio	Minéia Frezza
14:20	GUILHERME GIORDANI	Rafael Vieira Coelho	Felipe Martin Sampaio	Ruana Maíra Schneider



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

15:10	EDUARDO TOFFOLO	Guilherme V. Pereira	Hugo André Klauck	Felipe Martin Sampaio
16:20	RAFAELLI DOS SANTOS	Guilherme V. Pereira	Fabieli de Conti	Lucas Miguel Hallmann
17:10	THAINARA LOSS	Guilherme V. Pereira	Hugo André Klauck	Fabieli de Conti

Dia 27 de Novembro de 2019 – Quarta-feira – Auditório				
Horário	Alunos	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
13:30	LEONARDO BORTOLINI	Felipe M. Sampaio	Rafael Vieira Coelho	Lúcia Gil*
15:10	GUILHERME HENRIQUE DRESCH PAINI	Felipe M. Sampaio	Rogério Xavier de Azambuja	Pâmela Perini

* membro externo

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de Estágio do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, conforme segue abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Dia 27 de Novembro de 2019 – Quarta-feira – 18 horas			
ALUNO	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2
Laís Bordignon	Melissa Dietrich da Rosa	Bruno Kenji Nishitani	Douglas Alexandre Simon

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora dos Trabalhos de Conclusão de Curso I do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, conforme segue abaixo:

Dia 03 de Dezembro de 2019 – Terça-feira – Sala 215				
Horário	Alunos	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
13:30	Luan Henrique Kunzler	Matheus Antônio Corrêa Ribeiro	Ivan Jorge Gabe	Tiago Muraro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Dia 05 de Dezembro de 2019 – Quinta-feira – Sala 215				
Horário	Alunos	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
16:00	Ronaldo Battisti	Rodrigo Martini Riboldi	Patrick Escalante Farias	Raphael da Costa Neves

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora dos Trabalhos de Conclusão de Curso II do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, conforme segue abaixo:

Dia 05 de Dezembro de 2019 – Quinta-feira – Sala 215				
Horário	Alunos	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
17:30	Matheus Postal	Rafael Corrêa	Fernando Hoefling dos Santos	Patrick Escalante Farias

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora dos TCC do Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional, conforme segue abaixo:

Dia 03 de Dezembro de 2019 – Terça-feira – Sala 314				
Horário	Alunos	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
16:00	Jonatas Campos Martins	Luciane Torezan Viegas	Gisele Schwede	Melina Chassot Benincasa Meirelles

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de estágio do Curso Técnico em Eletrotécnica, conforme segue abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Juarez de Camargo	Juliano Rutz	Rodrigo Riboldi	Jonas Ludwig de Bitencourt	04/12/2019	18h30min	217

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro-tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor TIAGO ROSSATO MURARO, Matrícula SIAPE nº 2405620, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1725136490, Categoria "B", registro nº 03201178307, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da lei 9.237/1996: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as bancas avaliadoras de estágio do curso Técnico em Eletrônica, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Argel Gulden	Matheus Ribeiro	Tiago Muraro	Juliano Rutz	05/12/19	18:00	Sala 218
Cristian Fischer	Juliano Rutz	Rodrigo Riboldi	Jonas Bitencourt	05/12/19	18:30	Sala 217
Lucas de Souza	Tiago Muraro	Matheus Ribeiro	Raphael Neves	05/12/19	18:30	Sala 218

Art. 2º - Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão do curso Técnico em Eletrônica, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Jefferson Santos	Matheus Ribeiro	Rafael Corrêa	Raphael Neves	09/12/19	18:00	Sala 218

Art. 3º - As bancas serão responsáveis pela condução das tarefas relacionadas a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro-tempo*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

3. FÉRIAS

Nome do Servidor	Matricula SIAPE	Período de Férias	Exercício	Parcela	Quantidade de dias no mês
Vanda C. Basso	2236726	04/11/19 a 14/11/19	2018	2°	11
Lucinda Arsego	2167387	01/11/18 a 01/11/19	2018	2°	01
Graciele R. da Costa Soares	2150804	18/11/19 a 23/11/19	2018	3°	06
Éverton L. N. da Silveira	1375102	04/11/19 a 18/11/19	2019	3°	15
Ketlin Constante	2087167	18/11/19 a 30/11/19	2018	2°	13
Luana Lazzari	2307565	04/11/19 a 14/11/19	2019	2°	11
Áthina Marcks	2085745	06/11/19 a 25/11/19	2019	2°	20
Deise I. C. Dagnese	1812379	01/11/19 a 26/11/19	2019	1°	26
Eduardo Balbinot	2345031	25/11/19 a 30/11/19	2018	3°	06



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

4. ATESTADOS

SERVIDOR	SIAPE	DIAS	PERÍODO
Lisiane Trevisan	1768385	1 dia	04/11/2019 a 04/11/19
Lisandro Dorneles Cavalho	2262678	30 dias	11/11/2019 a 10/12/2019
Tatiane Berenice Gomez	2681478	18 dias	13/11/2019 a 30/11/2019
Pamela Correa Peres Guareschi	2349079	1 dia	13/11/19 a 13/11/19
Fabieli De Conti	1566212	8 dias	11/11/19 a 18/11/19
Everton Luis Nunes da Silveira	1375102	12 dias	19/11/19 a 30/11/19



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

5. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Número da PCDP: 001784/19
Nome: MURILLO PEREIRA AZEVEDO
Período da Viagem: 26/11/2019 a 29/11/2019
Destino: Farroupilha/Porto Alegre/Teresina/Porto Alegre/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 2.330,04
Objetivo: Nacional – Encontro/Seminário
Situação: Em planejamento

Número da PCDP: 001785/19
Nome: LUCIARA CARRILHO BRUM
Período da Viagem: 26/11/2019 a 29/11/2019
Destino: Farroupilha/Porto Alegre/Teresina/Porto Alegre/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 2.352,64
Objetivo: Nacional – Encontro/Seminário
Situação: Em planejamento

Número da PCDP: 001866/19
Nome: CAROLINA WIEDEMANN CHAVES
Período da Viagem: 21/11/2019 a 23/11/2019
Destino: Farroupilha/Caxias do Sul/ São Paulo/Caxias do Sul/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 584,36
Objetivo: Nacional – A Serviço
Situação: Concluída

Número da PCDP: 002087/19
Nome: FERNANDO HOEFLING DOS SANTOS
Período da Viagem: 24/11/19 a 29/11/19
Destino: Farroupilha/Florianópolis/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 999,20
Objetivo: Nacional – Treinamento
Situação: Em planejamento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Número da PCDP: 002088/19
Nome: ALEXANDRE JOSE BUHLER
Período da Viagem: 24/11/19 a 29/11/19
Destino: Farroupilha/Florianópolis/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 999,20
Objetivo: Nacional – Treinamento
Situação: Em planejamento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

6. RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR *ad referendum* a classificação final para Afastamento com Substituição Docente para Capacitação/Qualificação em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Pós-doutorado, nos termos do EDITAL IFRS *CAMPUS FARROUPILHA* Nº 41/2019 e de acordo com os Processos 23364.000412/2019-34, 23364.000414/2019-23, 23364.000415/2019-78, 23364.000412/2019-34 e 23364.000416/2019-12.

Candidato	Classificação	Pontuação obtida
Carolina Wiedmann Chaves	1	777,11
Rogério Xavier de Azambuja	2	679,80
Pâmela Perini	3	654,44
Adelano Esposito	4	599,00
Tiago Rossato Muraro	5	551,33

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*